



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 48/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**NOMEAR**, a Senhora: **MONIQUE COUTINHO VILAS BOAS**, portadora do RG: **12.507.782-0** e do CPF: **103.648.049-63**, para exercer o Cargo de **Diretora da Divisão de Cadastro Compras, Cadastros de Fornecedores e Licitação**, Cargo em Comissão.

\*Relatando apenas, que foi apresentado um relatório do site do Tribunal de Contas do Paraná, na presente data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal, se encontra em 50,54%, ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi recebido e arquivado no Departamento de Pessoal do Município.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 29 de junho de 2020.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**SERGIO INACIO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**